



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240506u33267398000186u33267398000186

Número da Nota
00000010
Data e Hora de Emissão
06/05/2024 11:04:21
Código de Verificação
RDYI-LUXL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.722.532/0001-10** Inscrição Municipal: **1.306.169-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **INC BRASIL INSTITUTO DE INCLUSAO E ACESSIBILIDADE LTDA**
Nome Fantasia: **INC BRASIL** Tel.: **21974515000**
Endereço: **RUA JORN HENRIQUE CORDEIRO 400, APT 1102 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-450**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **247.312.708-55** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **MARA CRISTINA GABRILLI**
Endereço: **AVE PAULISTA 1159, CONJUNTOS 1111/1112 - BELA VISTA - CEP: 01311-921** Tel.: ---
Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA (CLAUDIA GRABOIS) VOLTADO PARA A ATIVIDADE LEGISLATIVA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, DA SENADORA DA REPÚBLICA MARA CRISTINA GABRILLI, NO ESCRITÓRIO SITUADO À AVENIDA PAULISTA, 1159, 11º ANDAR, CONJUNTOS 1111/1112, EDIFÍCIO BARÃO DE SERRO AZUL.

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	4.000,00	5,00%	200,00	20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/06/2024.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1, emitido em 06/05/2024.